



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER Nº 602 /2017

PROCESSO Nº 012/2017-PMM/SESAU

CARTA CONVITE Nº 001/2017-PMM/SESAU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-ALCOOL E OUTRAS DROGAS-CAPS-AD, LOCALIZADO NA RUA PIÇARREIRA, Nº300, BAIRRO: MIRIZAL, MARITUBA/PA.

CONTRATADA: L.E. F. DE SOUSA EIRELI-ME

CNPJ: 14.899.118/0001-08

VIGÊNCIA:

MEMORANDO INICIAL:

VALOR GLOBAL: R\$148.194,91 (Cento e quarenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

Trata-se de processo acima especificado, para análise e parecer cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-ALCOOL E OUTRAS DROGAS-CAPS-AD, LOCALIZADO NA RUA PIÇARREIRA, Nº 300, BAIRRO: MIRIZAL, MARITUBA/PA.

Quanto aos autos constatamos que:

1. Consta ofício nº 0176/2017/GAB/SESAU, solicitando providências em relação aos problemas estruturais do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-ALCOOL E OUTRAS DROGAS-CAPS-AD, às fls. 01;
2. Consta Ofício nº 0149/2017GAB-SEIDUR encaminhando o projeto básico para execução da reforma do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-ALCOOL E OUTRAS DROGAS-CAPS-AD, às fls. 04//14;
3. Consta Memorial Descritivo às fls. 15/39;
4. Consta Relatório Fotográfico às fls. 40/42;
5. Consta Planta Baixa do Imóvel a ser reformado às fls. 43/45;
6. Consta Portaria de nomeação de servidor o Sr. ADEILTON SOUSA DE AMORIM, Mat.. 007981, Engenheiro Civil, CREA/PA 29799 D/PA, para acompanhamento e fiscalização de Contratos relacionados a Construção, Reforma e Ampliação de Obras, da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU e devida Certidão de Afixação às fls. 46/47;
7. Consta Saldo Orçamentário às fls. 50;
8. Consta Nota de Reserva Orçamentária e Financeira nº 100 às fls. 51
9. Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira às fls. 52;
10. Consta Autorização da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Helen Lucy Mendes Guimarães Begot, às fls. 53;
11. Consta Autuação do Processo Administrativo nº 012/2017-PMM-SESAU que tem como objeto Contratação de Empresa para Execução de Serviços de reforma do Centro de atenção Psicossocial-Álcool e outras Drogas às fls. 54;

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
[Assinatura]
Analista

Rodovia BR 316, Km 13 s/n – Centro, CEP: 67.000-00

Marituba-Pará CNPJ nº 01.611.666/0001-49

Fone: (91) 3256-2100 / 3256-0437

Página 1 de 3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER Nº 602 /2017

PROCESSO Nº 012/2017-PMM/SESAU

CARTA CONVITE Nº 001/2017-PMM/SESAU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-ALCOOL E OUTRAS DROGAS-CAPS-AD, LOCALIZADO NA RUA PIÇARREIRA, Nº300, BAIRRO: MIRIZAL, MARITUBA/PA.

CONTRATADA: L.E. F. DE SOUSA EIRELI-ME

CNPJ: 14.899.118/0001-08

VIGÊNCIA:

MEMORANDO INICIAL:

VALOR GLOBAL: R\$148.194,91 (Cento e quarenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

12. Consta Decreto nº 610-B/2017, nomeando os membros da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, às fl. 55;
13. Consta Minuta da Carta Convite e seus anexos, às fls. 57 /124;
14. Consta Parecer Jurídico nº 046.05/2017 Assessoria Jurídica-SESAU favorável a realização da Licitação, assinado pelo assessor Jurídico Dr. Max Renan Barros do Nascimento, OAB/PA 16.100, às fls. 125/129;
15. Consta Instrumento Convocatório Convite nº 001/2017-PMM/SESAU às fls. 130/163-v;
16. Consta Aviso de Licitação e Certidão de publicação às fls. 164/165;
17. Constam publicações do Diário Oficial, TCM, Portal da Transparência Prefeitura Marituba/PA às fls.166/169-v;
18. Consta Credenciamento das Empresas: A.J.ABREU E CIA. SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA-EPP, L.E.F. DE SOUSA EIRELI-ME, ECO ENGENHARIA LTDA-EPP, às fls. 170/194 do volume II dos autos do Proc. 012/2017;
19. Consta Habilitação das Empresas A. J. ABREU SERVIÇOS HIDRAULICOS EIRELI-EPP, L. E. F. DE SOUSA EIRELI-ME, ECO ENGENHARIA LTDA-EPP, às fls. 171/362;
20. Consta Ata de Sessão de Abertura Convite nº 001/2017-PMM/SESAU e anexo às fls. 363/366;
21. Consta Relatório de Análise de documentação Técnica às fls. 368;
22. Constam Propostas de preços das Empresas: A.J.ABREU SERVIÇOS HIDRAULICOS EIRELI-EPP, L. E. F. DE SOUSA EIRELI-ME (RECICLO CENTER), ECO ENGENHARIA LTDA-EPP, às fls. 370/396;
23. Consta Ata de Sessão de Reabertura de Licitação Convite nº 001/2017-PMM-SESAU e anexos às fls. 397/402;
24. Consta Relatório Final do Processo Licitatório na Modalidade Convite nº 001/2017-PMM-SESAU às fls. 154;
25. Consta Parecer Jurídico n º 058/2017-Assessoria Jurídica CPL/SESAU afirmando que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas previstas em lei, devendo prosseguir o devido processo, homologando e adjudicado,

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Assessoria

Rodovia BR 316, Km 13 s/n – Centro, CEP: 67.000-00

Marituba-Pará CNPJ nº 01.611.666/0001-49

Fone: (91) 3256-2100 / 3256-0437

Página 2 de 3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER Nº 602 /2017

PROCESSO Nº 012/2017-PMM/SESAU

CARTA CONVITE Nº 001/2017-PMM/SESAU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-ALCOOL E OUTRAS DROGAS-CAPS-AD, LOCALIZADO NA RUA PIÇARREIRA, Nº300, BAIRRO: MIRIZAL, MARITUBA/PA.

CONTRATADA: L.E. F. DE SOUSA EIRELI-ME

CNPJ: 14.899.118/0001-08

VIGÊNCIA:

MEMORANDO INICIAL:

VALOR GLOBAL: R\$148.194,91 (Cento e quarenta e oito mil cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).

efetivando a contratação do licitante vencedor, assinado pelo advogado Dr. Max Renan Barros do Nascimento, OAB/PA 16.100 às fls. 405/407 ;

26. Consta Termo de Homologação e Adjudicação às fls. 408;
27. Consta convocação da empresa L.E.F. DE SOUSA EIRELI-ME, CNPJ: 14.899.118/0001-08 para assinatura do contrato às fls. 410;
28. Consta Contrato nº 009/2017-SESAU/PMM devidamente assinado pelas partes e testemunhas em 31 de julho de 2017 às fls. 411/417;
29. Consta certidões atualizadas às fls. 427/432;
30. Consta Extrato do Contrato nº 009/2017-SESAU/PMM às fls. 433;
31. Consta Publicação às fls. 435;

Diante do exposto, considerando os documentos contábeis (às fls.50/52), parecer Jurídico (às fls.405/407) e os demais documentos acostados aos autos encaminhados a esta controladoria pela Coordenação de Licitação e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde (fls.436), o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para CLC/SESAU.

Marituba, 14 de agosto de 2017.


Sandra Marques da S. Monteiro
Analista da Controladoria Geral


Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do Município

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Analista